

LEI Nº. 1754/2008

REVOGA A LEI Nº. 1.671 DE 15 DE DEZEMBRO DE 2005 QUE “ALTERA A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA DA ALEGRIA PARA TRAVESSA REALINO FERREIRA DE MATOSINHOS”.

O Povo do Município de Nova Era por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica revogada a Lei Municipal Nº. 1.671 de 15 de dezembro de 2005, que “Altera a denominação de Travessa da Alegria para Travessa Realino Ferreira de Matosinhos”.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Nova Era, 01 de dezembro de 2008.

Laura Maria Carneiro de Araújo
PREFEITA MUNICIPAL

Publicada em 01/12/2008.